



ATA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024  
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2024

No dia 05 do mês de novembro do ano de 2024, compareceram, de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.528/0001-84, com sede administrativa, localizada na Avenida Santo Antonio, nº 1069, Centro, CEP nº. 89905-000, nesta cidade de Bandeirante/SC, representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. (a) **CELSO BIEGELMEIER**, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e a empresa abaixo qualificada, doravante denominadas DETENTORA DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação do processo supracitado que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue o licitante que participou da licitação e que teve itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
	<b>GESUL COMERCIAL EIRELI</b>	<b>2,3,8,9,10,11,17,19,24,26,32,33,40,47,49,53</b>

A empresa DETENTORA DA ATA dos itens resolve firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 14.133/21, bem como pelo Decreto Municipal que regulamenta o registro de preços, pelas condições do edital, proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ/CPF	Nome do Representante	CPF
<b>GESUL COMERCILA EIRELI</b>	<b>14.711.959/0001-40</b>	<b>GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH</b>	<b>023.355.239-10</b>

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para **OBJETO CONFORME EDITAL**. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

1.3 Dentro do prazo de vigência da presente ata, poderá ser firmado contrato entre as partes, nos moldes prescritos em anexo no edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PRECO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor:						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
2	AR CONDICIONADO SPLIT, 18000 BTUS, QUENTE/FRIO, INVERTER,220V. INCLUSA UNIDADE CONDENSADORA (EXTERNA) E UNIDADE EVAPORADORA (INTERNA). CLASSIFICAÇÃO "A" DE CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. - AR CONDICIONADO SPLIT, 18000 BTUS, QUENTE/FRIO, INVERTER,220V. INCLUSA UNIDADE CONDENSADORA (EXTERNA) E UNIDADE EVAPORADORA (INTERNA). CLASSIFICAÇÃO "A" DE CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. Marca: MIDEA			12,000 UN	3.600,00	43.200,00



3	AR CONDICIONADO SPLIT, 24000 BTUS, QUENTE/FRIO, INVERTER, 220V. INCLUSA UNIDADE CONDENSADORA (EXTERNA) E UNIDADE EVAPORADORA (INTERNA). CLASSIFICAÇÃO "A" DE CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. - AR CONDICIONADO SPLIT, 24000 BTUS, QUENTE/FRIO, INVERTER, 220V. INCLUSA UNIDADE CONDENSADORA (EXTERNA) E UNIDADE EVAPORADORA (INTERNA). CLASSIFICAÇÃO "A" DE CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. Marca: MIDEA	10,000	UN	4.670,00	46.700,00
8	CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO, CERTIFICADA ABNT NBR 13962/2018E NR 17. REVESTIDA EM TECIDO CREPE DE ALTA QUALIDADE. COR PRETA. COM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, DENSIDADE MÉDIA DE 50 KG/M3 E ESPESSURA MÍNIMA DE 7 CM. MEDIDAS MÍNIMAS DO ASSENTO 490 MM LARGURA E 460 MM PROFUNDIDADE; MEDIDAS MÍNIMAS DO ENCOSTO 460 LARGURA E 470 MM DE ALTURA; ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PELO SISTEMA DE CATRACA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM POSSIBILIDADE DE CONTATO PERMANENTE, COM TRAVAMENTO DE INCLINAÇÃO ACIONADO POR ALAVANCA QUE PERMITA AJUSTE INDEPENDENTE DO ASSENTO E DO ENCOSTO; BRAÇO DIGITADOR COM ALTURA REGULÁVEL, COM CARENAGEM E APOIO SUPERIOR INJETADOS EM POLIPROPILENO; BASE GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE PISTÃO A GÁS; BASE EM AÇO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO; ESTRELA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS EM POLIPROPILENO; PESO RECOMENDADO DE ATÉ 120 KG. - CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO, CERTIFICADA ABNT NBR 13962/2018E NR 17. REVESTIDA EM TECIDO CREPE DE ALTA QUALIDADE. COR PRETA. COM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, DENSIDADE MÉDIA DE 50 KG/M3 E ESPESSURA MÍNIMA DE 7 CM. MEDIDAS MÍNIMAS DO ASSENTO 490 MM LARGURA E 460 MM PROFUNDIDADE; MEDIDAS MÍNIMAS DO ENCOSTO 460 LARGURA E 470 MM DE ALTURA; ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PELO SISTEMA DE CATRACA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM POSSIBILIDADE DE CONTATO PERMANENTE, COM TRAVAMENTO DE INCLINAÇÃO ACIONADO POR ALAVANCA QUE PERMITA AJUSTE INDEPENDENTE DO ASSENTO E DO ENCOSTO; BRAÇO DIGITADOR COM ALTURA REGULÁVEL, COM CARENAGEM E APOIO SUPERIOR INJETADOS EM POLIPROPILENO; BASE GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE PISTÃO A GÁS; BASE EM AÇO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO; ESTRELA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS EM POLIPROPILENO; PESO RECOMENDADO DE ATÉ 120 KG. Marca: PLAXMETAL	15,000	UN	1.199,00	17.985,00
9	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO "PRESIDENTE", CERTIFICADA NR 17. COM CAPACIDADE EXTRA SOBRE PESO (ATÉ 130 KG). ASSENTO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 480MM X 480 MM, COMPENSADO MULTILAMINADO COM 13MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE 60MM DE ESPESSURA MEDIA E DENSIDADE DE 80 A 85 KH/M². ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 600 MM DE ALTURA X 450 MM DE LARGURA, ESTRUTURA EM POLIAMIDA E REFORÇO DE FIBRA DE VIDRO, COM TELA ALTAMENTE RESISTENTE, APOIO LOMBAR FLEXÍVEL COM REGULAGEM DE ALTURA; BASE GIRATÓRIA DESM - CADEIRA GIRATÓRIA TIPO "PRESIDENTE", CERTIFICADA NR 17. COM CAPACIDADE EXTRA SOBRE PESO (ATÉ 130 KG). ASSENTO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 480MM X 480 MM, COMPENSADO MULTILAMINADO COM 13MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE 60MM DE ESPESSURA MEDIA E DENSIDADE DE 80 A 85 KH/M². ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 600 MM DE ALTURA X 450 MM DE LARGURA, ESTRUTURA EM POLIAMIDA E REFORÇO DE FIBRA DE VIDRO, COM TELA ALTAMENTE RESISTENTE, APOIO LOMBAR FLEXÍVEL COM REGULAGEM DE ALTURA; BASE GIRATÓRIA DESM Marca: PLAXMETAL	15,000	UN	1.470,00	22.050,00
10	CADEIRA PLÁSTICA FIXA, COM ESTRUTURA DOS PÉS E ENCOSTO EM METAL, SEM APOIO DE BRAÇO, BASE E APOIO SEPARADAS, COM DESIGNER ERGONÔMICO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 82 X54X53 (A X L X P), COM ENCOSTO COM LARGURA MÍNIMA DE 46 CM, E BASE DE 50 CM, PESO RECOMENDADO DE ATÉ 120 KG. - CADEIRA PLÁSTICA FIXA, COM ESTRUTURA DOS PÉS E ENCOSTO EM METAL, SEM APOIO DE BRAÇO, BASE E APOIO SEPARADAS, COM DESIGNER ERGONÔMICO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 82 X54X53 (A X L X P),	20,000	UN	189,00	3.780,00



CM, PESO RECOMENDADO DE ATÉ 120 KG.					
	Marca: MR				
11	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 4 PÉS, ESPUMA INJETADA 30MM, REVESTIMENTO EM TECIDO, COM APOIO DE BRAÇOS, BASE FEITA EM ESTRUTURA ÚNICA EM METAL. COR PRETA. - CADEIRA SECRETARIA FIXA 4 PÉS, ESPUMA INJETADA 30MM, REVESTIMENTO EM TECIDO, COM APOIO DE BRAÇOS, BASE FEITA EM ESTRUTURA ÚNICA EM METAL. COR PRETA. Marca: MC	27,000	UN	419,00	11.313,00
17	FORNO MICROONDASS 36 LITROS, EM INOX, COM DESCONGELAMENTO ASSISTIDO. PAINEL DIGITAL, COM AJUSTES AUTOMÁTICOS DE POTÊNCIA. FUNÇÃO LIMPA FÁCIL E TRAVA PAINEL. PRATO GIRATÓRIO. VOLTAGEM 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. - FORNO MICROONDASS 36 LITROS, EM INOX, COM DESCONGELAMENTO ASSISTIDO. PAINEL DIGITAL, COM AJUSTES AUTOMÁTICOS DE POTÊNCIA. FUNÇÃO LIMPA FÁCIL E TRAVA PAINEL. PRATO GIRATORIO. VOLTAGEM 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. Marca: ELETROLUX	5,000	UN	1.495,00	7.475,00
19	FREEZER VERTICAL COM CAPACIDADE DE 228 LITROS, NA COR BRANCA, CESTOS REMOVÍVEIS, CONTROLE DE TEMPERATURA, CONGELAMENTO RÁPIDO, FROST FREE, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. ALTURA 169,8 CM, LARGURA 63,1 CM E PROFUNDIDADE 69,5 CM. PESO 66KG. - FREEZER VERTICAL COM CAPACIDADE DE 228 LITROS, NA COR BRANCA, CESTOS REMOVÍVEIS, CONTROLE DE TEMPERATURA, CONGELAMENTO RÁPIDO, FROST FREE, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. ALTURA 169,8 CM, LARGURA 63,1 CM E PROFUNDIDADE 69,5 CM. PESO 66KG. Marca: BRASTEMP	3,000	UN	4.090,00	12.270,00
24	IMPRESSORA COLORIDA, COM TANQUE DE TINTA, CONTENDO 04 QUATRO CORES, COM ESCANER, COM WIFI, IMPRESSÃO MÍNIMA DE 15 PÁGINAS POR MINUTO, COM TANQUES COM CAPACIDADE DE RECARGA, COM RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI, COM SUPORTE DE GRAMATURA DE PAPEL DE 60 A 90 G/M2, CAPACIDADE DE ENTRADA DE NO MÍNIMO 100 FOLHAS, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE OU SUPERIOR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO - IMPRESSORA COLORIDA, COM TANQUE DE TINTA, CONTENDO 04 QUATRO CORES, COM ESCANER, COM WIFI, IMPRESSÃO MÍNIMA DE 15 PÁGINAS POR MINUTO, COM TANQUES COM CAPACIDADE DE RECARGA, COM RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI, COM SUPORTE DE GRAMATURA DE PAPEL DE 60 A 90 G/M2, CAPACIDADE DE ENTRADA DE NO MÍNIMO 100 FOLHAS, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE OU SUPERIOR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO Marca: EPSON	2,000	UN	1.240,00	2.480,00
26	LIQUIDIFICADOR 1400W, 3,2 LITROS COM VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR. NA COR PRETA. VOLTAGEM 220V. JARRA EM PLÁSTICO RESISTENTE. COM TAMPA MEDIDORA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. - LIQUIDIFICADOR 1400W, 3,2 LITROS COM VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR. NA COR PRETA. VOLTAGEM 220V. JARRA EM PLÁSTICO RESISTENTE. COM TAMPA MEDIDORA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. Marca: PHILCO	6,000	UN	284,00	1.704,00
32	MESA PARA ESCRITÓRIO, COM TAMPO FEITO EM MDPBP, MEDINDO 120 X 70 CENTÍMETROS, COM ESPESSURA DE 20 MM, COM BORDA, COM ESTRUTURA METÁLICA, COM ALTURA DE 75 CENTÍMETROS, PESO MÍNIMO SUPORTÁVEL DE 50 KG.A MESA DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADA, NO LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO, COR A DEFINIR. - MESA PARA ESCRITÓRIO, COM TAMPO FEITO EM MDPBP, MEDINDO 120 X 70 CENTÍMETROS, COM ESPESSURA DE 20 MM, COM BORDA, COM ESTRUTURA METÁLICA, COM ALTURA DE 75 CENTÍMETROS, PESO MÍNIMO SUPORTÁVEL DE 50 KG.A MESA DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADA, NO LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO, COR A DEFINIR. Marca: GEBB	5,000	UN	690,00	3.450,00



33	MESA PARA ESCRITÓRIO, COM TAMPO FEITO EM MDPBP, MEDINDO 150 X 70 CENTÍMETROS, COM ESPESSURA DE 20 MM, COM BORDA, COM ESTRUTURA METÁLICA, COM ALTURA DE 75 CENTÍMETROS, DEVENDO POSSUIR AINDA 2 GAVETAS EM UMA DAS LATERAIS DA MESA MEDINDO 29 X 37 X 41 CENTÍMETROS, PESO MÍNIMO SUPORTÁVEL DE 50 KG. A MESA DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADA, NO LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO, COR A DEFINIR. - MESA PARA ESCRITÓRIO, COM TAMPO FEITO EM MDPBP, MEDINDO 150 X 70 CENTÍMETROS, COM ESPESSURA DE 20 MM, COM BORDA, COM ESTRUTURA METÁLICA, COM ALTURA DE 75 CENTÍMETROS, DEVENDO POSSUIR AINDA 2 GAVETAS EM UMA DAS LATERAIS DA MESA MEDINDO 29 X 37 X 41 CENTÍMETROS, PESO MÍNIMO SUPORTÁVEL DE 50 KG. A MESA DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADA, NO LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO, COR A DEFINIR. Marca: GEBB	5,000	UN	1.115,00	5.575,00
40	NOBREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 5000 VA, POTÊNCIA CONTINUA DE 4500 W E POTÊNCIA MÍNIMA DE 157W. COM CARGA MÍNIMA PARA SUPROTAR 24 COMPUTADORES + 05 IMPRESSORAS. MONOFÁSICO, COM SAÍDA DE 110 V (AJUSTÁVEL PARA 220 V ATRÁVES DE UM JAMPER), COM OITO TOMADAS DE SAÍDA (06 DE 10 A E 08 DE 20 A), COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 07 MINUTOS, E A PLENA CARGA DE 04 MINUTOS, COM TEMPO DE RECARGA MÁXIMO DE 04 HORAS. POSSUINDO SISTEMA DE PROTEÇÃO INTERNO, E SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA. - NOBREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 5000 VA, POTÊNCIA CONTINUA DE 4500 W E POTÊNCIA MÍNIMA DE 157W, COM CARGA MÍNIMA PARA SUPROTAR 24 COMPUTADORES + 05 IMPRESSORAS. MONOFÁSICO, COM SAÍDA DE 110 V (AJUSTÁVEL PARA 220 V ATRÁVES DE UM JAMPER), COM OITO TOMADAS DE SAÍDA (06 DE 10 A E 08 DE 20 A), COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 07 MINUTOS, E A PLENA CARGA DE 04 MINUTOS, COM TEMPO DE RECARGA MÁXIMO DE 04 HORAS. POSSUINDO SISTEMA DE PROTEÇÃO INTERNO, E SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA. Marca: NHS	2,000	UN	10.910,00	21.820,00
47	ROÇADEIRA A GASOLINA, POTÊNCIA 2,1 HP. DESLOCAMENTO DO CILINDRO: 41,5cm <sup>3</sup> . VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,94L. VELOCIDADE MÁXIMA DE POTÊNCIA: 7.000 rpm. NÍVEL DE PRESSÃO SONORA: 94 dB (A). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. - ROÇADEIRA A GASOLINA, POTÊNCIA 2,1 HP. DESLOCAMENTO DO CILINDRO: 41,5cm <sup>3</sup> . VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,94L. VELOCIDADE MÁXIMA DE POTÊNCIA: 7.000 rpm. NÍVEL DE PRESSÃO SONORA: 94 dB (A). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. Marca: TOYAMA	5,000	UN	2.845,92	14.229,60
49	SOPRADOR A COMBUSTÃO. CILINDRADA (cm <sup>3</sup> ): 27,2. POTÊNCIA (kw): 0,7. VAZÃO MÁXIMA DE AR (m <sup>3</sup> /h): 700. VELOCIDADE MÁXIMA DO AR (m/s): 59. FORÇA DO SOPRO (N): 13. PESO APROXIMADO: 3,6Kg. NÍVEL DE PRESSÃO SONORA Db (A): 105. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. - SOPRADOR A COMBUSTÃO. CILINDRADA (cm <sup>3</sup> ): 27,2. POTÊNCIA (kw): 0,7. VAZÃO MÁXIMA DE AR (m <sup>3</sup> /h): 700. VELOCIDADE MÁXIMA DO AR (m/s): 59. FORÇA DO SOPRO (N): 13. PESO APROXIMADO: 3,6Kg. NÍVEL DE PRESSÃO SONORA Db (A): 105. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. Marca: TOYAMA	5,000	UN	1.445,00	7.225,00
53	TELEVISOR 55 POLEGADAS, SMART TV, LED, RESOLUÇÃO 4K, NA COR PRETA, COM NO MÍNIMO UMA ENTRADA USB E DUAS HDMI, RESOLUÇÃO 4K, WIFI INTEGRADO, CONVERSOR DIGITAL, 220V, CAIXA LACRADA, COM ITENS COMO CONTROLE REMOTO, CABO DE ENERGIA E CABO HDMI INCLUSOS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. - TELEVISOR 55 POLEGADAS, SMART TV, LED, RESOLUÇÃO 4K, NA COR PRETA, COM NO MÍNIMO UMA ENTRADA USB E DUAS HDMI, RESOLUÇÃO 4K, WIFI INTEGRADO, CONVERSOR DIGITAL, 220V, CAIXA LACRADA, COM ITENS COMO CONTROLE REMOTO, CABO DE ENERGIA E CABO HDMI INCLUSOS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. Marca: MULTI	8,000	UN	2.390,00	19.120,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>240.376,60</b>

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/21.



2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de preço, serão observados os procedimentos que tratam o edital de licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

**3.1. O PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE CONFORME O EDITAL A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA.**

3.2. A ata poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando os processos indicados em edital.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete as partes as obrigações indicadas no Termo de Referência no referido processo.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nas hipóteses prevista em edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E DO PAGAMENTO

7.1. Conforme indicado no Termo de Referência no referido processo.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, exceto nos casos de prorrogação da vigência contratual.

8.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n. 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS GESTORES E FISCAIS

10.1. Caberá ao Secretário Municipal de cada pasta, realizar a gestão e fiscalização de cada contratação, bem como, designar demais fiscais quando assim tiver necessidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Implicará as penalidades e multas indicadas no edital de licitação do referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Oeste para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente de forma presencial ou eletrônica, conforme abaixo assinadas.

Bandeirante, 06 de novembro de 2024.

NEURI BIAZZI  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH  
GESUL COMERCIAL EIRELI